INDICAÇÃO Nº 081/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO SE EMPENHE NO SENTIDO INSTALAR LIXEIRAS ENTORNO DA LAGOA AUGUSTO RUSCHI BEM COMO NAS RUAS PARALELAS E QUEBRA-MOLAS NAS RUAS ENTORNO DA LAGOA AUGUSTO RUCHI".**

JUSTIFICATIVA

A Lagoa Augusto Ruschi e o centro de lazer e esporte construídos às suas margens são o grande cartão postal de nosso município. Manter essa área limpa e acessível a todos é um dever da municipalidade e de todos os frequentadores daquele ambiente deslumbrante.

A instalação das lixeiras facilitará o trabalho educativo para manter o ambiente limpo e saudável, uma vez que facilitará o descarte do lixo.

Por fim, a área é extremamente utilizada por famílias, havendo numero expressivo de crianças no local, motivo pelo qual, em nome da segurança de todos, a instalação dos quebra-molas se torna necessário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 10 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000199/25
Em 10 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

VEREADOR ROGÉRIO MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"